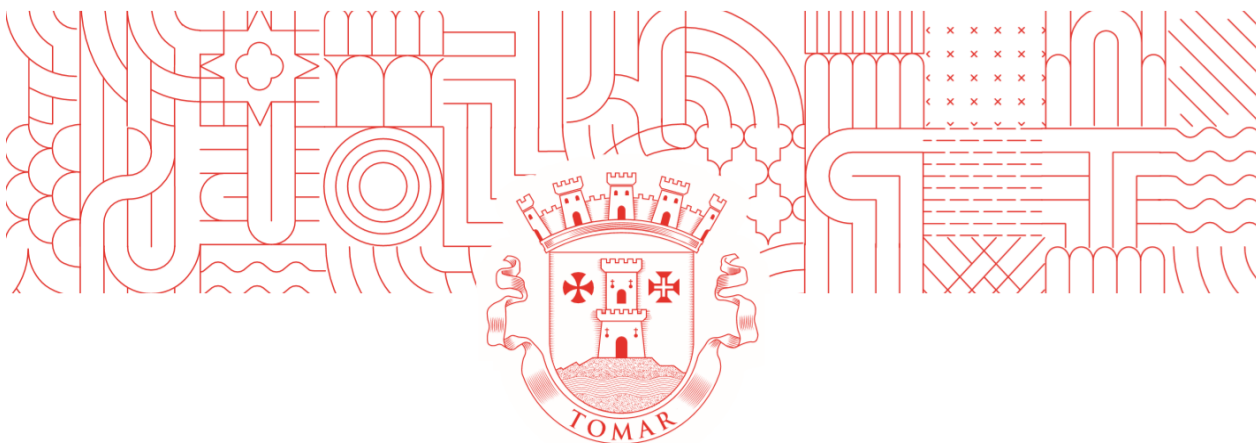




MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Gestão do Território

EDITAL N.º 131/2024

FILIPA ALEXANDRA FERREIRA FERNANDES, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, na sua atual redação, que a Assembleia Municipal, na 1.ª Sessão Ordinária de 23 de fevereiro de 2024, aprovou por unanimidade a proposta de "Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Pedreira" anteriormente aprovada por Deliberação de Câmara, tomada em 05 de fevereiro de 2024.

Mais informa que os elementos que acompanham o projeto de delimitação da área de reabilitação, poderão ser consultados no sítio da internet da Câmara Municipal de Tomar, www.cm-tomar.pt e na Câmara Municipal de Tomar, no horário normal de expediente.

Município de Tomar, 29 de abril de 2024.

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR
FILIPA FERNANDES

Digitally signed by FILIPA ALEXANDRA
FERREIRA FERNANDES
Date: 2024.04.29 14:30:03 BST

